

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei n^o 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



MATINA • BAHIA

ACESSE: WWW.MATINA.BA.GOV.BR





ANO XVII | N º 1989

SEGUNDA•FEIRA, 13 DE MAIO DE 2024

RESUMO

CONTRATOS

RESCISÃO DE CONTRATO

∘ EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE № 093/2023





EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2023

DISTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.420.907/0001-63, com endereço na Praça Sátiro Virgílio Fernandes, s/nº, Centro, CEP 46480-000, Município de Matina – BA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Charles Jacson Fagundes Costa, e pela Prefeita Municipal, Sra. Olga Gentil Cardoso de Castro, doravante denominado **CONTRATANTE**.

DISTRATADA: A empresa **DILA SERVIÇOS MEDICOS LIMITADA**, registrado (a) sob o **CNPJ** n°48.861.031/0001-63, localizada à Av. Dr. João Arcanjo Filho, n° 32, Centro, CEP 46.490-000, Igaporã-BA, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. (a) Tainara Cavalcante de Araújo Rocha da Silva, brasileiro, maior, médico, casada, registrado sob CPF n° 067.115.355-29, RG n° 1616837624, residente e domiciliado na Rua Alto da Varginha, n°36, Bairro Alto da Varginha, CEP 46.490-000, na cidade de Igaporã -BA, registrado no **CRM** sob o n° **41127**, doravante denominada **DISTRATADA**.

Face aos entendimentos mantidos entre as partes acima qualificadas, estas resolvem, amigavelmente, nesta data, embasado no art. 79, inciso II da Lei n.º 8.666/93, rescindir amigavelmente de pleno direito o Contrato Administrativo de nº 093/2023, decorrente do Edital de Credenciamento de nº 01/2023, cujo objeto refere-se à prestação de serviços médicos para atendimento da Estratégia de Saúde da Família, 40 (quarenta) horas semanais – PSF LEONOR PEREIRA DONATO – LOCALIDADE DO PICHICO, e também, Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 24 (vinte e quatro) horas de segunda a sexta feira, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no município de Matina-BA, conforme no ANEXO I do Edital de Credenciamento nº 001/2023.

Matina/BA, Bahia, em 03 de maio de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA

Olga Gentil de Castro Cardoso Prefeita Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA

Charles Jacson Fagundes Costa Secretário Municipal de Saúde







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/09DE-306D-17BD-6E1E-FC33 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 09DE-306D-17BD-6E1E-FC33



Hash do Documento

b64cc33808de42eb61bbe1ddf9e2e3ce5698a3b85551e2a461f466052b8cee1e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/05/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/05/2024 16:53 UTC-03:00